



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 20 de Maio de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 537/E410/VII/GPAL/2022, de 26 de Maio de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 27 de Maio de 2022:

1. Para implementar a adjudicação de serviços de inspecção de veículos, constitui condição prévia a revisão adequada à Lei do Trânsito Rodoviário e ao Regulamento do Trânsito Rodoviário, sendo que esta Direcção de Serviços vai continuar a manter uma estreita comunicação com os diversos sectores da sociedade e tomar como referência a experiência de adjudicação de serviços de inspecção de veículos nas regiões vizinhas, não havendo, neste momento, uma calendarização concreta da implementação.
2. Uma vez que os regimes jurídicos de Macau, do Interior da China e de Hong Kong são diferentes, não há, neste momento, uma calendarização para o reconhecimento recíproco dos resultados das inspecções de veículos entre as três partes. No entanto, alguns itens de inspecção constantes do Regulamento de Inspecção de Veículos são estabelecidos de acordo com os padrões nacionais, pelo que esta Direcção de Serviços vai continuar a acompanhar a evolução desses padrões e, com a revisão Regulamento do Trânsito Rodoviário e do Regulamento de Inspecção de Veículos, adoptará com prioridade os requisitos técnicos constantes nos padrões nacionais.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

O Director dos Serviços para
os Assuntos de Tráfego,
Lam Hin San
14 de Junho de 2022